



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Flávio
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00451
20 MAR 2017
Livro _____ Fto. _____

INDICAÇÃO Nº 157/2017

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente, viabilizando a possibilidade da Empresa Tapi, que possui a concessão de linha de ônibus circular, possa estender seu itinerário até a Avenida dos Acadêmicos, Bairro Country, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que residem nesses locais encontram dificuldades em chegar até a sede do município em virtude da falta de transportes coletivos, e essa medida irá proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, visto que no local existe um considerado número de moradores que necessita deste serviço.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição e espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-